



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 044/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a viabilidade de adquirir uma plantadeira destinada ao atendimento das demandas da agricultura local, especialmente voltada para o cultivo de verão.

JUSTIFICATIVA:

A agricultura é uma das principais atividades econômicas do nosso município, sendo essencial garantir aos produtores rurais acesso a equipamentos modernos e eficientes. A aquisição de uma plantadeira permitirá o aumento da produtividade, a melhoria no plantio e o incentivo à permanência das famílias no campo. Além disso, a disponibilização do maquinário poderá ser feita por meio da patrulha agrícola ou programas de apoio à agricultura familiar, beneficiando diretamente pequenos e médios produtores.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

CELSO JOSÉ SANTOLIN
VEREADOR PL

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

DIOGO BEUTLER DALL AGNOLL
VEREADOR PL